

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA
PORECATU TRUCKS LTDA
CNPJ/MF: nº 10.362.306/0001-41
NIRE: 412.0630304-5

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WALQUIRIA MARIM OVÇAR, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1982, natural de Joaquim Tavora-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.444.839-93, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.527.772-5/SSP-PR, expedida em 06/07/1995 residente e domiciliada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 325, Bloco 6a Apto 11 Condomínio Portal das Palmeiras - Chácara Manela, Cambé-PR, CEP: 86186-000.

2) TOMAS BAPTISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 219.064.818-14, portador da carteira de identidade RG nº. 36.184.767-1/SSP-SC, expedida em 26/02/1999 residente e domiciliado na Rua Marcos Gorresen, 859, Acarai, São Francisco do Sul-SC, CEP: 89240-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PORECATU TRUCKS LTDA**, com sede na Rodovia Pr. 445 Km 139,2, S/Nº, Galpão 02, Parque Industrial, Primeiro de Maio – Pr., CEP 86140-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.362.306/0001-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0630304-5 em 22/09/2008, última alteração em 12/01/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sócia **Walquiria Marim Ovçar** que é na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 325, Bloco 6a Apto 11 Condomínio Portal das Palmeiras - Chácara Manela, Cambé-PR, CEP: 86186-000, fica alterado para Rua João Huss, 855 – Apto 503 Torre 2. Fazenda Gleba Palhano – Londrina – PR – CEP: 86050-490.

O endereço do sócio **Tomas Baptista** que é Rua Marcos Gorresen, 859, Acarai, São Francisco do Sul-SC, CEP: 89240-000, fica alterado para Rua Boa Esperança, S/N – Caixa Postal 71 – Centro – Primeiro de Maio – PR – CEP 86140-000.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: Indústria Metalúrgica e Produção de Peças Automotivas, passa a partir desta data a ter em seu objeto social na **Atividade Econômica Principal** a exploração no ramo de Indústria Metalúrgica: Fundição de ferro e aço; e nas



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:18 SOB Nº 20184916763.
PROTOCOLO: 184916763 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804040902. NIRE: 41206303045.
PORECATU TRUCKS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA
PORECATU TRUCKS LTDA
CNPJ/MF: nº 10.362.306/0001-41
NIRE: 412.0630304-5

Folha: 2 de 7

Atividades Econômicas Secundárias, a exploração no ramo de Indústria Metalúrgica: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores; Fabricação de ferramentas; Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios; Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; Fabricação de peças e acessórios para motocicletas; Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para a irrigação; Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADO
PORECATU TRUCKS LTDA
CNPJ/MF: 10.362.306/0001-41
NIRE: 412.0630304-5

WALQUIRIA MARIM OVÇAR, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1982, natural de Joaquim Tavora-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.444.839-93, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.527.772-5/SSP-PR, expedida em 06/07/1995, residente e domiciliada na Rua João Huss, 855 – Apto 503 Torre 2 Fazenda Gleba Palhano – Londrina – PR – CEP: 86050-490.

TOMAS BAPTISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 219.064.818-14, portador da carteira de identidade RG nº. 36.184.767-1/SSP-SC, expedida em 26/02/1999 residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, S/N – Caixa Postal 71 – Centro – Primeiro de Maio – PR – CEP 86140-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PORECATU TRUCKS LTDA**, com sede na Rodovia Pr., 445 km 139,2 S/N, Galpão 02, Parque Industrial, Primeiro de Maio - PR, CEP 86140-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.362.306/0001-41, registrada na



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:18 SOB Nº 20184916763.
PROTOCOLO: 184916763 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804040902. NIRE: 41206303045.
PORECATU TRUCKS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA
PORECATU TRUCKS LTDA
CNPJ/MF: nº 10.362.306/0001-41
NIRE: 412.0630304-5

Folha: 3 de 7

Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0630304-5 em 22/09/2008; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE E DOMICÍLIO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PORECATU TRUCKS LTDA** e tem sede e domicílio na Rodovia Pr. 445 Km 139,2, S/Nº Galpão 02, Parque Industrial, Primeiro de Maio - PR, CEP 86140-000.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLÁUSULA QUARTA: O endereço eletrônico da Sociedade é marcia@fundicaotiger.com.br.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que tem por objeto social a exploração no ramo de: Fundição de ferro e aço; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores; Fabricação de ferramentas; Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios; Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; Fabricação de peças e acessórios para motocicletas; Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para a irrigação; Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:18 SOB Nº 20184916763.
PROTOCOLO: 184916763 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804040902. NIRE: 41206303045.
PORECATU TRUCKS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA
PORECATU TRUCKS LTDA
CNPJ/MF: nº 10.362.306/0001-41
NIRE: 412.0630304-5

Folha: 4 de 7

DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuída da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WALQUIRIA MARIM OVÇAR	50.00	25.000	25.000,00
TOMAS BAPTISTA	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:18 SOB Nº 20184916763.
PROTOCOLO: 184916763 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804040902. NIRE: 41206303045.
PORECATU TRUCKS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe a **WALQUIRIA MARIM OVÇAR e TOMAS BAPTISTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DA RETIRADA PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital que possui. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:18 SOB Nº 20184916763.
PROTOCOLO: 184916763 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804040902. NIRE: 41206303045.
PORECATU TRUCKS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Primeiro de Maio - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 15:18 SOB Nº 20184916763.
PROTOCOLO: 184916763 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804040902. NIRE: 41206303045.
PORECATU TRUCKS LTDA

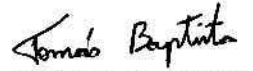
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA
PORECATU TRUCKS LTDA
CNPJ/MF: nº 10.362.306/0001-41
NIRE: 412.0630304-5

Folha: 7 de 7

Primeiro de Maio – Pr., 22 de Agosto de 2018.


WALQUIRIA MARIM OVÇAR


TOMAS BAPTISTA

Testemunhas:


Vilson Carlos da Silva
RG.: 6.176.386-4 SSP/PR


Vanuza Xicareli do Prado
RG.: 7.896.641-6 SSP/PR